



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2025 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 11 de fevereiro de 2025.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES NO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2025 .1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES - CAMPUS PEDRO II

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIREÇÃO-GERAL do campus Pedro II, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à **realização das inscrições de reopção** de cursos para candidatos excedentes do Exame Classificatório - **EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024**. Através desta chamada, os **candidatos excedentes dos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração e Informática** estão sendo convocados a **fazerem a confirmação de interesse nas vagas remanescentes do Curso Técnico Integrado ao Médio em Meio Ambiente**, tendo em vista o preenchimento de **03 vagas (Ampla Concorrência)** remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2025, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	11/02/2025	https://www.ifpi.edu.br/pedroii
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11 e 12/02/2025	Sala do Controle Acadêmico do campus Pedro II, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Resultado preliminar	13/02/2025	https://www.ifpi.edu.br/pedroii
Prazo para recursos do resultado	14/02/2025	Sala do Controle Acadêmico do campus Pedro II, das 8h às 12h e das 14h às 18h

preliminar		
Resultado dos recursos	17/02/2025	https://www.ifpi.edu.br/pedroii
RESULTADO FINAL	17/02/2025	https://www.ifpi.edu.br/pedroii
Matrícula dos candidatos aprovados	18 e 19/02/2025	Sala do Controle Acadêmico do campus Pedro II, no turno da tarde , das 13h às 18h

1 DA REOPÇÃO DE CURSO

17.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo **EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024.**, e condicionada à existência de vagas no campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo campus.

2 DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2025.1, **os candidatos na situação de EXCEDENTES** do EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024., após finalizadas as matrículas dos candidatos aprovados.

2.2 Os candidatos, na condição de EXCEDENTES, **dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio em Administração e Informática** estão sendo convocados a fazerem a confirmação de interesse nas vagas remanescentes do **Curso Técnico Integrado ao Médio em Meio Ambiente**, conforme a data que consta no cronograma deste edital.

2.3 A convocação para se inscrever na reopção será **publicada no sítio <https://www.ifpi.edu.br/pedroii>**.

2.4 Esta reopção de curso ocorrerá somente para campus Pedro II, no qual foram esgotadas todas as chamadas dos cursos listados no EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024.

2.5 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus Pedro II, no qual se classificou como EXCEDENTE.

2.6 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final deste Edital. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos convocados para confirmar interesse na reopção, deverão **dirigir-se ao campus Pedro II**, e preencher o formulário de reopção, no controle acadêmico, **conforme data e horário estabelecidos no cronograma** deste edital.

3.2 O candidato deverá, no ato da inscrição da reopção, apresentar os **seguintes documentos**:

I. formulário de inscrição **(preencher presencialmente no setor do controle acadêmico)**;

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido.

3.3 Caso o candidato seja menor de idade, deverá comparecer acompanhado de um dos pais ou representante legal, que deverá também apresentar documento pessoal (RG e CPF).

3.4 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.2, ou, se menor, não estiver acompanhado de um dos pais ou do representante legal, não poderá se inscrever na reopção de curso.

4. DAS VAGAS

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento, de **03 vagas (Ampla Concorrência) remanescentes** do Exame Classificatório 2025.1, **para o curso Técnico Integrado ao Médio em Meio Ambiente.**

4.2 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2025.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados no **EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024**

5.4 Os recursos devem ser realizados através de preenchimento e entrega do formulário (ANEXO I) ao setor do controle acadêmico, do campus Pedro II, conforme o cronograma deste edital.

5.5 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus Pedro II, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Na hipótese de força maior, a Direção-Geral divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, divulgando-os no sítio <https://www.ifpi.edu.br/pedroii>, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

6.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino juntamente com a Comissão Organizadora do Exame Classificatório 2025.1.

Parágrafo único. Fica eleito o Foro da Cidade de Teresina, capital do Piauí, para dirimir questões do presente Exame Classificatório 2025.1.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do Campus Pedro II

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXO I DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME CLASSIFICATORIO 2025 (anexado em 10/02/2025 16:24:07)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 11/02/2025 08:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332494

Código de Autenticação: 830cc2c26d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Campus Pedro II

ANEXO I

**RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS
REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2025.1**

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS _____

Nome do solicitante: _____

CPF _____ RG _____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2025.1.

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

Documento Digitalizado Público

ANEXO I DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME CLASSIFICATORIO 2025

Assunto: ANEXO I DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME CLASSIFICATORIO 2025

Assinado por: -

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Autenticada Administrativamente